



## **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA UFV NAS ATIVIDADES DE PESQUISA CONFORME DETERMINAÇÃO DO ESTATUTO (6% DO ORÇAMENTO)**

### **Objetivos**

Apoiar as atividades de pesquisa no âmbito da UFV nas diferentes áreas do conhecimento, em consonância com a política institucional de pesquisa e pós-graduação.

### **Característica da proposta**

Apresentação de propostas que possam ser executadas integralmente no ano em exercício, considerando os prazos estabelecidos pela PROAD.

### **Apresentação e envio das propostas**

As propostas deverão ser apresentadas para a avaliação em formulário disponibilizado na página da PRPI e os pedidos deverão ser apresentados exclusivamente no formato digital e enviados por e-mail. A proposta compreenderá o formulário (formato **word**) e, para cada um dos equipamentos, deverão ser apresentados três orçamentos (formato **pdf**). Para a solicitação de aquisição de livros, deverão ser preenchidos os formulários específicos que também serão disponibilizados na página da PRPI.

### **Avaliação das propostas**

A avaliação/seleção das propostas será realizada pela PRPI e PRPG (Pró-Reitores, Coordenadores das Pró-Reitorias e das Regionais – Catalão, Jataí e Goiás).

### **Execução**

A colocação das propostas no Sistema Solicite, bem como o seu acompanhamento, será de responsabilidade da PRPI e das Coordenadorias Regionais de Pesquisa e Pós-Graduação.



## **Calendário**

**23 de abril** – prazo final para envio das propostas à PRPI;

**29 de abril** – resultado da avaliação das propostas das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Letras e Linguística;

**14 de maio** – data final para a entrega dos formulários e dos orçamentos para a inclusão dos pedidos no Sistema Solicite da UFG.

## **CARCATERÍSTICA DAS PROPOSTAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR REGIONAL**

### **REGIONAL GOIÂNIA**

#### **Total de recursos**

R\$ 694.413,62

#### **Característica da proposta**

As propostas deverão ser construídas por grupos de pesquisadores ou grupos de coordenadores de pós-graduação, com o objetivo de expandir e consolidar as atividades de pesquisa da UFG. A proposta deverá construída de acordo com a grande área do conhecimento.

#### **1. Ciências da Saúde – Equipamentos para o Biobanco**

Esses equipamentos serão destinados à criação do biobanco institucional e, assim, cumprir a legislação vigente (Portaria MS nº 2201/2011 e Resolução CNS nº 441/2011). A Portaria MS nº 2201/2001 estabelece as Diretrizes Nacionais para Biorrepositório e Biobanco de Material Biológico Humano com Finalidade de Pesquisa. Essas diretrizes preveem normas de funcionamento, bem como padrões éticos e legais aplicáveis a biorrepositório e biobanco de material biológico humano e informações associadas com finalidade de pesquisa. A Resolução CNS nº 441/2011 trata da complementação da



regulamentação de armazenamento e utilização de material biológico com finalidade de pesquisa.

**Valor da proposta** – R\$ 194.00,00

A construção desta proposta será de responsabilidade da PRPI. Para tanto, foi enviado um formulário a todos os docentes/pesquisadores da área de saúde, solicitando informações sobre material biológico humano armazenado para a realização do mapeamento dos biorrepositórios existentes e consequente dimensionamento do tamanho/capacidade do primeiro biobanco da UFG.

## **2. Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias e Ciências Agrárias**

Propostas para estruturação de laboratórios de pesquisa na Regional Goiânia que contemplem aquisição, manutenção de equipamentos ou adequação de infraestrutura física.

Para as áreas de **Ciências Biológicas e de Agrárias**, recomenda-se priorizar a estruturação de biotérios, necessária para garantir o atendimento das demandas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), considerando a legislação vigente:

- Lei Arouca 11.794/2008, instituída para formular e zelar pelo cumprimento das normas relativas à utilização humanitária de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica (inciso I, Art 5º da Lei 11.794/200).
- Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para Fins Científicos e Didáticos – DBCA, que, assim como a legislação brasileira, estabelece a responsabilidade primária das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) em determinar se a utilização de animais é devidamente justificada e garante a adesão aos princípios de substituição (*replacement*), redução (*reduction*) e refinamento (*refinement*) (item 1.3 do Capítulo I da DBCA) e determina que as propostas de utilização de animais para fins científicos ou didáticos devem considerar a substituição dos animais por métodos alternativos validados (item IV.2 – Substituição da DBCA).
- Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA, estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, destinado ao registro das instituições para criação ou utilização de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica, de suas respectivas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs e dos biotérios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



### **Valor da proposta**

Cada uma das propostas deverá ter o valor mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 200.000,00

Total de recurso destinado a essas propostas – R\$ 300.000,00

### **3. Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes**

Serão avaliadas propostas em duas modalidades:

- Propostas para estruturação de laboratórios de pesquisa, que contemplem aquisição de equipamentos, manutenção de equipamentos ou adequação de infraestrutura física.
- Propostas para aquisição de livros.

### **Valor da proposta**

Cada uma das propostas deverá ter o valor mínimo de R\$ 100.000,00 e o máximo de R\$ 200.000,00.

Total de recursos destinado a essas propostas – R\$ 200.000,00

## **REGIONAL CATALÃO E JATAÍ**

### **Total de recursos**

Catalão - R\$ 245.702,14

Jataí - R\$ 234.717,72

### **Característica da proposta**

Serão avaliadas propostas em três modalidades:

- Propostas construídas por grupos de pesquisadores para estruturação de laboratórios de pesquisa, nas Regionais Catalão e Jataí, que contemplem aquisição de equipamentos, manutenção de equipamentos ou adequação de infraestrutura física.
- Propostas construídas por grupos de pesquisadores para aquisição de livros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



- Propostas construídas por grupos de coordenadores de programas de pós-graduação, para suporte às atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito da Regional, em consonância com a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Valor da proposta**

Cada uma das propostas deverá ter o valor mínimo R\$ 70.000,00

**REGIONAL GOIÁS**

**Total de recursos**

R\$ 41.572,27

**Característica da proposta**

Serão avaliadas propostas em duas modalidades:

- Propostas construídas por grupos de pesquisadores com o objetivo de expandir e consolidar as atividades de pesquisa da UFG na Regional Goiás.
- Propostas construídas por grupos de pesquisadores para aquisição de livros.

**Valor da proposta**

Cada uma das propostas deverá ter o valor mínimo R\$ 20.000,00.